



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3373/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23704.000490.2019-31;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 546/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 21 novembro 2019.

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 abril 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a RODRIGO WOLFF PORTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/11/2019 15:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45004

Código de Autenticação: f4167d583f

